

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13787, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 28.876/15,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE: Edson Luiz de Oliveira Silva VICE-PRESIDENTE: João Luiz Ribeiro dos Santos PRIMEIRO SECRETÁRIO: Elengleice Rodrigues Edwards

SEGUNDO SECRETÁRIO: Mário Romero

PRIMEIRO TESOUREIRO: Geraldo Magalhães Ribeiro

SEGUNDO TESOUREIRO: Ione Heloisa Rosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de abril de 2016, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de abril de 2016.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo